

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Decreto



## DECRETO Nº 008, DE 21 DE JANEIRO DE 2022.

“Institui membros da Comissão Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim, e dá outras providências”.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM**, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, e **CONSIDERANDO** o disposto no artigo 2º, § 1º, da Lei Orgânica Municipal, o qual prevê que o hino é um dos símbolos municipais, devendo este representar a cultura e história do Município de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** a importância de definir o Hino que represente o Município de Boa Vista do Tupim, descrevendo, através da composição, a expressão mais forte e viva dos aspectos históricos, culturais e sociais do Município que identificam a cidade de Boa Vista do Tupim;

**CONSIDERANDO** a magnitude de construir um hino cuja letra retrate o sentimento de bairrismo, pertencimento, e amor pelo Município de Boa Vista do Tupim, reafirmando, por meio da composição, a importância da preservação das suas tradições, valores, arte, cultura, belezas naturais, saberes populares, seu povo e história;

**CONSIDERANDO** a relevância de apresentar à sociedade tupinense um hino oficial que possa representar e promover o município passando este a integrar o conjunto dos símbolos municipais;

**CONSIDERANDO** estimular o senso cívico e a autoestima da população autóctone, promovendo a participação e o envolvimento dos munícipes no processo de criação do hino oficial;

**CONSIDERANDO** instigar as potencialidades e os talentos locais para a criação artística, valorizando os sentimentos de cidadania, nativismo, afeto e reverência por Boa Vista do Tupim.

### DECRETA

**Art. 1º.** Fica instituída a Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim.

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim



**Art. 2º.** A Comissão de que trata o artigo primeiro deste Decreto, fica assim composta:

**Presidente:** William Correia dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 014.486.185-25;

**Secretária:** Jailza Oliveira Pinho, inscrita no CPF sob o nº 006.609.695-21;

**Membro:** Roberico Sousa dos Santos, inscrito no CPF sob o nº 033.596.425-70.

**Parágrafo único:** Compete a Comissão Municipal Organizadora do Concurso Público para a escolha do Hino Oficial do Município de Boa Vista do Tupim:

- a) recepcionar as inscrições e prestar esclarecimentos e divulgação acerca do edital;
- b) analisar a documentação recepcionada à luz deste edital;
- c) zelar pela lisura do certame, bem como pelo sigilo das propostas;
- d) averiguar o grau de parentesco dos candidatos dos representantes da comissão de julgamento;
- e) pesquisar e julgar os casos que envolvam os critérios de inscrição;
- f) proceder a homologação das inscrições e encaminhar a indicação do Hino vencedor com a identificação do(s) seu(s) autor(es) para que o prefeito municipal homologue o certame.

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Boa Vista do Tupim - BA, 21 de janeiro de 2022.

**HELDER LOPES CAMPOS**  
Prefeito Municipal

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim – BA  
boavistadotupim.ba.gov.br

Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba  
boavistadotupim.ba.gov.br